



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 595, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Conceder a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, 19 (dezenove) dias de férias referentes ao exercício de 2014, a contar de 22 de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral